



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.346/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.309/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 14.078/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre banheiros do Parque de Exposições Monsenhor Bruno Nardini, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A quantidade de banheiros dentro do Parque Monsenhor Bruno Nardini é suficiente para o tamanho do parque?
- 2- Qual a periodicidade das limpezas realizadas nos sanitários durante uma semana sem eventos?
- 3- Qual a empresa responsável pela limpeza dos sanitários?

Resposta: Atendendo a solicitação do nobre Vereador, segue em anexo informações disponibilizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 01851/2018	Data/Hora Protocolo: 20/08/2018 10:39
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1309/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1309/2018 Informações sobre os banheiros dentro do Parque de Exposições Monsenhor Bruno Nardini.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ref. CI nº 1.451/2018 – DTL/SAJI

Requerimento nº 1309/2018

AO DEPARTAMENTO TECNICO-LEGISLATIVO

Senhor Diretor

Em resposta ao requerimento nº 1309 do Senhor Vereador Alécio Maestro Cau informamos abaixo:

1. Sim. Quando da festa do figo que recebemos milhares de visitantes, nunca tivemos problemas.
2. Durante a semana os sanitários são limpos diariamente pelos funcionários do parque interna e externamente e trancados quando não tem eventos, quando acontecem eventos os próprios promotores são responsáveis pela limpeza conforme determina o Decreto Municipal.

S.E.L., 14/08/2018.

Cordialmente


Laís Helena Antônio dos Santos Aloise
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretaria


15 AGO. 2018